

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM

Edital nº 042/Reitoria/Univates, de 23 de maio de 2023

**Abertura de inscrições para processo de seleção complementar para o
Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital para seleção complementar de 20 (vinte) alunos para ingresso, em 2023, no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 de maio a 07 de julho de 2023**, de forma *on-line*, no link <https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados nas etapas seguintes.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital, que deve ser enviada para o *e-mail* ppgcm@univates.br até o dia **07 de julho de 2023**.

2. Do cronograma

Atividade	Prazo*
Período de inscrições	De 23/05 a 07/07/2023
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	07/07/2023
Análise do currículo <i>Lattes</i> , conforme a planilha de pontuação	De 10 a 13/07/2023
Publicação do cronograma de entrevistas no <i>site</i> www.univates.br/ppgcm	14/07/2023
Entrevista individual	De 17 a 19/07/2023
Publicação do resultado preliminar	Até 21/07/2023

Período de recursos	Até 24/07/2023
Publicação do resultado final	Até 25/07/2023
Confirmação de Matrículas	De 26 a 28/07/2023
Início das aulas	04/08/2023

* As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGCM.

2.1 As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas preferencialmente nos turnos da manhã e da tarde, por videoconferência, por meio do *link* a ser enviado para o *e-mail* do candidato e publicado no *site* do PPGCM. O Programa reserva-se o direito de utilizar outros turnos para a realização das entrevistas, caso haja necessidade.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar por *e-mail*:

- 1) os seguintes documentos digitalizados:
 - a) diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). O candidato selecionado deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
 - b) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
 - c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
 - d) histórico escolar da graduação;
 - e) certidão do estado civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- 2) o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.1.1 Se o diploma for de instituição estrangeira:

- a) deverá ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola);
- b) deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por autoridade consular competente.

3.2 Além dos documentos listados acima, no ato da inscrição o candidato também deve

enviar por *e-mail*:

- a) indicação de possíveis orientadores (conforme Anexo 1);
- b) uma cópia, em PDF, do currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado, de acordo com a ficha de avaliação do currículo** (comprovantes da produção referidos no Anexo 2);
- c) uma cópia da ficha de avaliação do currículo preenchida (conforme Anexo 2);
- d) carta de intenção de orientação (conforme Anexo 3).

3.2.1 Todos os documentos comprobatórios do currículo *Lattes* devem estar organizados e numerados de acordo com a sequência informada na ficha de avaliação do currículo (Anexo 2). Solicita-se que **não sejam adicionados** documentos comprobatórios **não informados** na ficha de avaliação.

3.3 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGCM, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer documentação vinculada ao candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao período de matrícula. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação, ou entregá-la em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- d) a falta de qualquer documento constante nos itens 3.1 e 3.2 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

4. Do número de vagas

4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte) vagas**, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros.

4.1.1 Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGCM. Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes*, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) entrevista por videoconferência, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, realizada por banca composta de professores indicados pelo Conselho do PPGCM.

5.2 As exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

5.2.1 Orientações ao candidato para a entrevista por videoconferência:

- a) acesse o *link* enviado por *e-mail* para realizar sua entrevista;
- b) aguarde o horário indicado para sua entrevista, para não atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) observe o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGCM.

6. Da avaliação

Serão atribuídas 2 (duas) notas ao candidato, observando-se o especificado a seguir:

Critério	Peso
Análise do currículo <i>Lattes</i> (nota um)	60%
Entrevista (nota dois)	40%

7. Da classificação

7.1 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) não enviar a documentação que consta nos itens 3.1 e 3.2, estabelecida neste Edital;
- b) não realizar a entrevista constante no processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das 2 (duas) notas.

7.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

7.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta, que equivale à nota final obtida pelo candidato na análise do currículo;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta, que equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista.

7.4.1 Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

8. Da divulgação dos resultados finais

8.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada até o dia **21 de julho de 2023**, por meio do link <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGCM (<https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>).

8.2 A interposição de recursos poderá ser realizada até **24 de julho de 2023**. O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGCM, em única e última instância.

8.3 O resultado final será divulgado até o dia **25 de julho de 2023**, após homologação pelo Conselho do PPGCM, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGCM (<https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>).

8.4 O candidato que desejar saber a descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, no ambiente virtual da Univates, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

9. Da matrícula

9.1 O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa pelo e-mail ppgcm@univates.br, conforme o cronograma do item 2.

9.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

9.3 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates.

9.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

10. Das aulas, local das aulas e duração do PPGCM

10.1 Período e horário das aulas: de março a dezembro, nas sextas-feiras à noite e sábados de manhã.

10.2 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

10.3 As aulas ocorrem presencialmente no *campus* sede da Univates, na avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, com possibilidade de oferta de alguns componentes curriculares fora da sede, no município de Bento Gonçalves/RS, mediante divulgação prévia do cronograma de disciplinas no *site* do

PPGCM.

11. Das disposições finais

11.1 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGCM.

11.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgcm@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058, ramal 5191.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Ficha de indicação de possíveis orientadores

Numerar, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

Área de concentração Clínica Médica, Tecnologias em Saúde e Ciências do Comportamento					
Ciências dos Transtornos do Comportamento		Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças		Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica	
Flávio Milman Shansis (flavio.shansis@univates.br)		Aline Patricia Brietzke (aline.brietzke@univates.br)		Daiane Heidrich (daiane.heidrich@univates.br)	
Joana Bucker (joana.bucker@univates.br)		André Anjos da Silva (andre.silva3@univates.br)		João Antônio Pêgas Henriques (joao.henriques@univates.br)	
Verônica Contini (veronica.contini@univates.br)		Fernanda Majolo (fmajolo@univates.br)		Luís Fernando Saraiva Macedo Timmers (luis.timmers@univates.br)	
		Gabriela Laste (gabrielalaste@univates.br)			
		Guilherme Liberato da Silva (gibaliberato@univates.br)			
		Mônica Jachetti Maciel (monicajm@univates.br)			
		Verônica Contini (veronica.contini@univates.br)			

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

Anexo 2 – Ficha de avaliação do currículo *Lattes*

A apresentação dos documentos deve ser organizada conforme a ordem dos itens listados abaixo. Apenas serão considerados documentos comprobatórios relacionados à área científica.

Item	Peso	Documento comprobatório	Total pontuado	Número do documento comprobatório
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico	5 (cinco) pontos por livro ou 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por capítulo.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas, com JCR maior ou igual a 2.0	5 (cinco) pontos por artigo.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.		
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas, com JCR menor que 2.0	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo.	Conforme o item 2.		
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais, sem JCR	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por artigo.	Conforme o item 2.		

5. Participação em eventos científicos	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por evento.	Certificado de participação em evento científico.		
6. Apresentação em congressos e eventos afins	1 (um) ponto por apresentação.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho, indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).		
7. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa ou voluntários)	2,5 (dois vírgula cinco) pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador, indicando o título do projeto e o período de atuação.		
8. Atividades de extensão	2 (dois) pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador, indicando o título do projeto e o período de atuação.		
9. Estágio extracurricular	1,5 (um vírgula cinco) ponto por estágio de, no mínimo, um mês ou, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas.	Declaração/atestado expedido pela instituição, indicando o período e a duração do estágio.		
10. Monitoria	1,5 (um vírgula cinco) ponto a cada disciplina por semestre letivo.	Declaração/atestado expedido pela instituição, indicando a disciplina e o período da monitoria.		
11. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica	1,5 (um vírgula cinco) ponto por prêmio.	Certificado/atestado expedido pela instituição/evento científico, indicando o título do trabalho e autor		

		contemplado com o prêmio.		
12. Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência	1,5 (um vírgula cinco) ponto por certificado.	Certificado ou diploma de conclusão expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.		

Obs.: máximo de 10 itens por categoria.

Anexo 3 – Carta de intenção de orientação

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a) _____, que está realizando processo seletivo na linha de pesquisa:

- Ciências dos Transtornos do Comportamento
- Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças
- Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica

Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGCM para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa linha de pesquisa.

Estou ciente de que a definição e a homologação da orientação cabem ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Local e data

Assinatura do(a) professor(a)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM)